



Continuação da Lei 2.081/00.....9

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2001

- 1 – Conquistar e manter o equilíbrio financeiro;
- 2 – Implementar a participação da população;
- 3 – Buscar a parceria com a sociedade organizada;
- 4 – Profissionalizar e modernizar a administração pública municipal;
- 5 – Manter a ética na gestão pública municipal;
- 6 – Tornar o município o polo indutor do desenvolvimento;
- 7 – Desenvolver de forma integrada as ações de governo;
- 8 – Manter a autoconfiança na administração pública municipal;
- 9 – Manter a credibilidade administrativa;
- 10 – Manter a credibilidade financeira.

Conceição da Barra – ES, 30 de Agosto de 2000.



Nello Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal